

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2024 | Edição: 20 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Bahia

EDITAL Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Portaria Interministerial nº 173, de 20 de junho de 2017; Portaria MEC nº 314, de 04 de abril de 2018 e Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 1/2019, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais por Tempo Determinado, para exercer a função pública de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, no período de 30/01/2024 até as 12h (meio dia) (horário local) do dia 06/02/2024, com realização da prova prática entre os dias 26/02/2024 a 27/02/2024, para atuarem na UFBA, no apoio a discentes e docentes com deficiência auditiva, que não se comunicam oralmente, à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do Instituto Multidisciplinar em Saúde/IMS - Campus Vitória da Conquista - 01 vaga. O Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais contratado, por meio do Processo Seletivo em referência atuará: na comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; na tradução e/ou interpretação, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa - Língua Brasileira de Sinais, das atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na UFBA, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fins da Instituição; no assessoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e das desenvolvidas em estágio; na participação da produção na versão em Libras de materiais técnicos ou pedagógicos; na utilização do seu conhecimento em Libras sempre que a Administração o solicitar, em outras atividades correlatas e afins. A contratação será feita por tempo determinado, com duração de um ano, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período. A contratação do Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais fica limitada ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com a especificidade do cargo e as necessidades da Instituição. As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado. A íntegra do Edital deve ser consultada no sítio eletrônico <https://concursos.ufba.br/processo-seletivo-simplificado> a partir do dia 30/01/2024. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais). O resultado da seleção será tornado público através do sítio eletrônico <https://concursos.ufba.br/processo-seletivo-simplificado>, com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. O profissional contratado terá remuneração conforme estabelecida no Edital, no valor de R\$ 4.556,92 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.



PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.